



Instituto Bombeiros de
Responsabilidade Social

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CRIAÇÃO DE
ÓRGÃO E FILIAL 04 EM PIPA RIO GRANDE DO NORTE; APRESENTAÇÃO
E APROVAÇÃO DAS CONTAS E BALANÇO ANUAL DO ANO DE 2022;
CONSOLIDAÇÃO ESTATUTÁRIA DO INSTITUTO BOMBEIROS DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL**

008922

IBRES

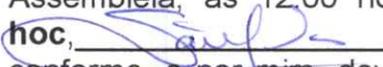
CNPJ 12.687.473/0001-98



Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três na Sede do Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do DF, localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 02, Lote 2/35, CEP: 70.200-002, Brasília – Distrito Federal, obedecendo ao disposto no Capítulo V do Estatuto do Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social - IBRES. De acordo com a convocação feita através da 5ª parte do Boletim Geral do CBMDF, e-mails enviados aos associados e disponibilizado nos murais das unidades do CBMDF, reuniram-se os associados do Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social- IBRES, às dez horas em segunda e última convocação, o Presidente do IBRES, Tenente Coronel QOBM/Veterano Eugênio Cesar Nogueira, deu então por aberta a assembleia, iniciando os trabalhos com o objetivo de deliberar sobre os seguintes assuntos: **Pauta 1** - CRIAÇÃO DA FILIAL 04 EM PIPA RIO GRANDE DO NORTE; **Pauta 2** - JULGAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022; **Pauta 3** - CONSOLIDAÇÃO ESTATUTÁRIA; **Pauta 1** – Diante das demandas solicitadas por nossa diretoria e a necessidade de fortalecer os trabalhos junto as comunidades carentes e de baixa vulnerabilidade social foi sugerido a abertura de uma filial no estado do Rio Grande do Norte, que após a discursão sobre o assunto, foi aprovado por unanimidade a criação da filial número 04 em RUA DA GAIVOTA 6 APT-502 - COND PIPA PARK - PIPA/PIPA TIMBAU DO SUL – RN - CEP: 59.178-000 TIBAU DO SUL RN e a criação de três órgãos na composição da Diretoria Executiva das filias sendo Diretor Executivo Diretor Administrativo e Diretor Financeiro, todas filiais serão subordinadas ao presidente do IBRES matriz, portanto, toda e qualquer decisão referentes a contratos, convênios, Termos de Fomentos e Termos de Colaboração, deverão ser comunicados previamente com a presidência da matriz. - **Pauta 2** - continuando com a assembleia o



Instituto Bombeiros de
Responsabilidade Social

Presidente do Conselho Fiscal e seus membros apresentou os Balancetes Analíticos do ano de 2022 e a Prestação de Contas do ano de 2022, integrada pelo Balanço Anual do mesmo ano. Que após as deliberações e findados os apartes, foram aprovadas por unanimidade de acordo com o Parecer do Conselho Fiscal. **Pauta 3** – foi apresentado sugestões de itens a serem inseridos no estatuto para atender as exigências da LEI Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999. Que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. As quais resultou de muita leitura das alterações do novo Estatuto e esclarecidas algumas dúvidas e na sequência viu a necessidade de criar mais um o Órgão de DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA na Diretoria executiva e assim, apresentou o órgão e colocada em votação e sendo aprovadas por unanimidade. Sem mais a tratar o Sr. Presidente Eugênio Cesar Nogueira deu por encerrada a presente Assembleia, às 12:00 horas, da qual eu, **Vander de Sousa Varela - ad hoc**,  lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, e por mim, devidamente assinada, que terá como parte integrante, (quatro) páginas, sendo (02) da Ata e (01) da folha de presença, contendo assinaturas dos presentes à assembleia.

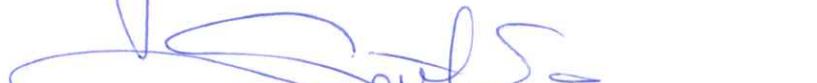
Brasília-DF, 14 de janeiro de 2023.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

008922




EUGÊNIO Cesar Nogueira – Ten Cel QOBM/VETERANO
Presidente do IBRES


VANDER de Sousa Varela – Diretor Secretário Geral
Secretário da Assembleia


MATHEUS Cesar Cortes Nogueira
Advogado OAB DF Nº: 69 958

VIDE VERSO

